



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo SEI nº **00112-00005707/2018-18**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **033/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o Parecer (Doc. SEI nº 11277231), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo, (Doc. SEI 11319769) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.377ª sessão, (Doc SEI nº 11460813), com amparo na proposta apresentada, (Doc. SEI 11116529) no TERMO DE REFERÊNCIA (doc. SEI nº 8137448), no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI 10374106), todos constantes do processo SEI nº 00112-00005707/2018-18, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE: 01					
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> COMERCIAL D.J LTDA - ME, CNPJ: 20.496.995/0001-30, INSCR. EST. 07.686.580/001-48					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> EDSON JOSÉ DUARTE, CPF: 372.231.271-04, RG: 827.287 SSP/DF.					
<b>ENDEREÇO:</b> QC 01, CONJ. 03, LOTE: 07, RIACHO FUNDO II, DF: 71.882-013, TEL: (61) 3333-4448, E-MAIL: brazmadeira@gmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	5.000	ton	Pedra Rachão. Marca: sarkis	42,55	212.750,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 212.750,00 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais).</b>					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 000112-00005707/2018-18, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, **tem prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP**, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Registre-se que a empresa fornecedora tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar eletronicamente esta Ata, contado da disponibilização desta. O descumprimento injustificado desse prazo ensejará a aplicação das sanções pertinentes, nos termos do Edital, e o chamamento das licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**

**JULIO CÉSAR MENEGOTTO**

DIRETOR PRESIDENTE

**MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**COMERCIAL D.J LTDA - ME:**

**EDSON JOSÉ DUARTE**

CI: 827.287 SSP/DF

CPF: 372.231.271-04

Instrumento de outorga de poderes: Procuração



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 24/09/2018, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES - Matr.0074980-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2018, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/09/2018, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=11750451)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=11750451)  
verificador= **11750451** código CRC= **8309953A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

---

00112-00005707/2018-18

Doc. SEI/GDF 11750451